



Prefeitura de Timbó

Publicado em 09/11/2012

Local dom/SC

Edição Nº 1115 Pág. 205 a 209

GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2924, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Homologa o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó-TIMBOPREV.

Prefeito de Timbó em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, V e VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "a", "e", "f", "g" e "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1.990, com fundamento na Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó-TIMBOPREV, na forma do texto em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 05 de novembro de 2012; 143º ano de Fundação;
78º ano de Emancipação Política.


DARCIZIO BONA

Prefeito de Timbó/SC, em exercício